

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem, no dia 16 de abril de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (b) Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (c) Aprovação do Orçamento de Capital; (d) Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, caso os acionistas requeiram a sua instalação; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (e) Aprovação da Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2014; (f) Aprovação da Proposta da Administração referente à: (i) inclusão das alíneas x e y no artigo 2º; do § 2º no artigo 16º; alínea q e §§ 1º e 2º no artigo 18º, com a consequente renumeração dos dispositivos subsequentes; (ii) alteração dos Artigos 4º 'caput'; 9º 'caput' e alínea xv; 12º § 1º; 13º 'caput' e § único; 14º § único; 15º 'caput' e os §§ 1º, 2º e 3º; 16º 'caput'; 17º 'caput'; 18º alínea g, n, o, p e q; 19º 'caput'; 20º 'caput'; 21º 'caput'; 22º 'caput' e § 4º; 23º 'caput'; 27º alínea c; 29º §§ 1º e 3º em sua alínea a; e (iii) exclusão das alíneas xii, xiii, xiv, xvi, xvii, xviii e os §§ 2º e 3º do Artigo 9º, §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 22º, com a consequente renumeração dos dispositivos subsequentes do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação; (g) Eleição de membros do Conselho de Administração; e (h) Aprovação da Proposta da Administração para a ratificação da aquisição de controle da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. e para a aprovação do Laudo de Avaliação referente à aquisição do controle da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A., em atendimento ao artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404/76. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM 481/09, cópia das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, das Propostas da Administração e dos documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, 6º andar, nesta Capital, sob protocolo. São Paulo, 14 de março de 2014. Jean-Charles Henri Naouri - Presidente do Conselho de Administração.

DOESP – 1COL X 15CM



[26654]-cbd_legal_con_AGOE_16-04-14_DOESP.indd 1

13/03/14 10:02

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56



Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem, no dia 16 de abril de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (b) Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (c) Aprovação do Orçamento de Capital; (d) Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, caso os acionistas requeiram a sua instalação; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (e) Aprovação da Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2014; (f) Aprovação da Proposta da Administração referente à: (i) inclusão das alíneas x e y no artigo 2º; do § 2º no artigo 16º; alínea q e §§ 1º e 2º no artigo 18º, com a consequente renumeração dos dispositivos subsequentes; (ii) alteração dos Artigos 4º 'caput'; 9º 'caput' e alínea xv; 12º § 1º; 13º 'caput' e § único; 14º § único; 15º 'caput' e os §§ 1º, 2º e 3º; 16º 'caput'; 17º 'caput'; 18º alínea g, n, o, p e q; 19º 'caput'; 20º 'caput'; 21º 'caput'; 22º 'caput' e § 4º; 23º 'caput'; 27º alínea c; 29º §§ 1º e 3º em sua alínea a; e (iii) exclusão das alíneas xii, xiii, xiv, xvi, xvii, xviii e os §§ 2º e 3º do Artigo 9º, §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 22º, com a consequente renumeração dos dispositivos subsequentes do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação; (g) Eleição de membros do Conselho de Administração; e (h) Aprovação da Proposta da Administração para a ratificação da aquisição de controle da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. e para a aprovação do Laudo de Avaliação referente à aquisição do controle da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A., em atendimento ao artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404/76. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM 481/09, cópia das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, das Propostas da Administração e dos documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, 6º andar, nesta Capital, sob protocolo. São Paulo, 14 de março de 2014. Jean-Charles Henri Naouri - Presidente do Conselho de Administração.

OESP – 2COL X 8CM



[26654]-cbd_legal_con_AGOE_16-04-14_OESP.indd 1

13/03/14 10:02